

PORTARIA Nº 033/2024

Ementa: Autoriza a cessão da servidora pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Karina Alves de Lima, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, matrícula nº 0001**, portadora da Cédula de Identidade de nº 5.131.654 SDS/PE e CPF/MF nº 007.667.754-02, para o **exercício de 2024**, ficando à disposição da **Assembléia Legislativa de Pernambuco – ALEPE**, conforme solicitação contida no Ofício de nº 17/2024 da lavra do Gabinete da Presidência da ALEPE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 19 de janeiro de 2024.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE